



ESTADO DE GOIÁS
AGENCIA DE FOMENTO DE GOIAS - GOIASFOMENTO

Ofício Nº 1411/2022/GOIASFOMENTO

GOIANIA, 04 de maio de 2022.

Assunto: Aquisição de Assentos Sanitários.

Senhor Diretor,

Gerência de Serviços Gerais e Patrimônio solicita autorização para aquisição pelo sistema de compras eletrônico - COMPRASNET-GO de materiais para manutenção dos banheiros da sede principal desta Agência de Fomento de Goiás S/A.

Especificações técnicas conforme Termo de Referência em anexo.

Fundamentação: Destaca-se que o Regulamento desta Agência de Fomento de Goiás (anexo) prevê, em seu Art. 51. "A licitação poderá ser dispensada nas seguintes hipóteses:

II. Para outros serviços e compras de valor até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e para alienações, nos casos previstos neste Regulamento, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizado de uma só vez; 44, § 1º, a dispensa de licitação".

Saldo remanescente para aquisição de materiais natureza para manutenção predial: R\$ 32.442,42 (Trinta e dois mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e quarenta e dois centavos)

Dessa forma, verificamos que, nesse procedimento licitatório, a "vantajosidade" está intimamente ligada aos princípios da eficiência e da economicidade.

A empresa MJ RIBEIRO - COMERCIAL CENTRO SUL EIRELI-ME apresentou menor proposta de preços e regularidade fiscal para o fornecimento dos materiais, totalizando o valor global de R\$ 648,00 (Seiscentos e quarenta e oito reais). (000029743606).

Após autorização remeter os autos à GEPAT para seguimento dos trâmites processuais.



04/05/2022, às 10:10, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000029743064** e o código CRC **32D7B0BE**.

GERÊNCIA DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO
AVENIDA GOIÁS 91, S/C - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP 74005-010 -
(62)3216-5010.



Referência: Processo nº 202200059000636



SEI 000029743064



ESTADO DE GOIÁS
AGENCIA DE FOMENTO DE GOIAS - GOIASFOMENTO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

PROCESSO: 202200059000636

INTERESSADO: AGENCIA DE FOMENTO DE GOIAS - GOIASFOMENTO

Assunto: Aquisição de assentos sanitários.

DESPACHO Nº 872/2022 - GOIASFOMENTO/DIRAF-17166

Tendo em vista o Ofício 1411 (000029743064), confeccionado pela Gerência de Serviços Gerais e Patrimônio - GEPAT, que solicita autorização para aquisição de materiais para manutenção dos banheiros da Agência, pelo sistema COMPRASNET, restituam-se os autos à GEPAT para prosseguimento regular do feito, em estrita observância aos ditames legais, em especial, ao disposto no art. 51, II do Regulamento Interno das Licitações e Contratos da Agência de Fomento de Goiás S/A, *in verbis*:

Art. 51. A licitação poderá ser dispensada nas seguintes hipóteses:

(...)

II. Para outros serviços e compras de valor até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e para alienações, nos casos previstos neste Regulamento, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizado de uma só vez;

(...).

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO (A) AGENCIA DE FOMENTO DE GOIAS - GOIASFOMENTO, ao(s) 04 dia(s) do mês de maio de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS FERNANDES DE ANDRADE, Diretor (a)**, em 04/05/2022, às 11:38, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000029744890** e o código CRC **CE7E6E57**.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
AVENIDA GOIÁS 91, S/C - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP 74005-010 - 62.



Referência:



SEI 000029744890



ESTADO DE GOIÁS
AGENCIA DE FOMENTO DE GOIAS - GOIASFOMENTO
GERÊNCIA DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

PROCESSO: 202200059000636

INTERESSADO: AGENCIA DE FOMENTO DE GOIAS - GOIASFOMENTO

Assunto: Dotação Orçamentária.

DESPACHO Nº 184/2022 - GOIASFOMENTO/GEPAT-17172

Solicitamos à ASTEC informar a dotação orçamentária para aquisição de materiais conforme, Ofício (000029743064).

GERÊNCIA DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO DO (A) AGENCIA DE FOMENTO DE GOIAS - GOIASFOMENTO, ao(s) 04 dia(s) do mês de maio de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **GIBRAN CARVALHO ABRAO, Gerente**, em 04/05/2022, às 13:52, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000029757770** e o código CRC **16A9CE23**.

GERÊNCIA DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO
AVENIDA GOIÁS 91, S/C - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP 74005-010 -
(62)3216-5010.



Referência:
Processo nº 202200059000636



SEI 000029757770



ESTADO DE GOIÁS
AGENCIA DE FOMENTO DE GOIAS - GOIASFOMENTO
ASSESSORIA TÉCNICA DE CONTABILIDADE

PROCESSO: 202200059000636

INTERESSADO: AGENCIA DE FOMENTO DE GOIAS - GOIASFOMENTO

Assunto: informa dotação orçamentária.

DESPACHO Nº 68/2022 - GOIASFOMENTO/ASTEC-17167

Em atendimento a solicitação contida no Despacho 184/2022 GEPART (000029757770), informamos que há dotação orçamentária para aquisição de materiais conforme, Ofício (000029743064), através da rubrica contábil: DESPESA DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO - SEDE - COMPRAS DIVERSAS - 8.1.7.21.10.002.000-2.

ASSESSORIA TÉCNICA DE CONTABILIDADE DO (A) AGENCIA DE FOMENTO DE GOIAS - GOIASFOMENTO, ao(s) 04 dia(s) do mês de maio de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **EDIMAR DA PAIXAO MENDES, Assessor (a) Técnico (a)**, em 04/05/2022, às 17:42, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000029774591** e o código CRC **10295EFC**.

ASSESSORIA TÉCNICA DE CONTABILIDADE
AVENIDA GOIÁS 91, S/C - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP 74005-010 -
(62)3216-4956.



Referência:
Processo nº 202200059000636



SEI 000029774591



ESTADO DE GOIÁS
AGENCIA DE FOMENTO DE GOIAS - GOIASFOMENTO
GERÊNCIA DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

PROCESSO: 202200059000636

INTERESSADO: AGENCIA DE FOMENTO DE GOIAS - GOIASFOMENTO

Assunto: Dispensa de Licitação.

DESPACHO Nº 187/2022 - GOIASFOMENTO/GEPAT-17172

Solicitamos a Gerência de Licitação e Contratos - GELIC ratificar a Dispensa de Licitação realizada pelo portal de compras do Estado de Goiás - Comprasnet, conforme Ofício (000029743064).

GERÊNCIA DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO DO (A) AGENCIA DE FOMENTO DE GOIAS - GOIASFOMENTO, ao(s) 05 dia(s) do mês de maio de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **GIBRAN CARVALHO ABRAO, Gerente**, em 05/05/2022, às 09:48, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000029784884** e o código CRC **5D32FE08**.

GERÊNCIA DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO
AVENIDA GOIÁS 91, S/C - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP 74005-010 -
(62)3216-5010.



Referência:
Processo nº 202200059000636



SEI 000029784884



ESTADO DE GOIÁS
AGENCIA DE FOMENTO DE GOIAS - GOIASFOMENTO

PORTARIA Nº 096, de 04 de maio de 2022

O Presidente da Agência de Fomento de Goiás S/A, no uso de suas atribuições legais e estatutárias; e

Considerando o disposto no § 1º do Artigo 79 do Regulamento Interno das Licitações e Contratos da Agência;

RESOLVE:

1. Designar, como membros da Comissão Permanente de Licitação da GoiásFomento, os seguintes colaboradores:

a) Efetivos:

- JOHNILTON DE ALMEIDA E SILVA – Matrícula nº 2154, como Presidente;
- BRUNO ALVARENGA CAMPOS MARTINS – Matrícula nº 2633;
- DANIELLA BORGES DE LIMA MARQUES – Matrícula nº 2603; e
- MARCELO GODOI ARAÚJO – Matrícula nº 1384.

b) Suplentes:

- EDIMAR DA PAIXÃO MENDES – Matrícula nº 2570;
- FERNANDO DIAS DOS REIS – Matrícula 1994; e
- GIBRAN CARVALHO ABRÃO – Matrícula nº 2509.

2. Designar DANIELLA BORGES DE LIMA MARQUES para substituir o Presidente em seus impedimentos legais.

A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se a de nº 075/2021.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Agência de Fomento de Goiás S/A, em Goiânia, aos quatro dias do mês de maio de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **EURIPEDES JOSE DO CARMO, Presidente**, em 04/05/2022, às 14:19, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000029748227 e o código CRC C3DC4262.

SECRETARIA GERAL

AVENIDA GOIÁS 91, S/C - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP 74005-010 - (62)3216-4944.



Referência: Processo nº 202100059001314

SEI 000029748227



ESTADO DE GOIÁS
AGENCIA DE FOMENTO DE GOIAS - GOIASFOMENTO

PORTARIA Nº 097, de 04 de maio de 2022

O Presidente da Agência de Fomento de Goiás S/A, no uso de suas atribuições legais e estatutárias; e

Considerando o disposto no § 1º do Artigo 79 do Regulamento Interno das Licitações e Contratos da Agência;

RESOLVE:

1. Designar, como membros da equipe de apoio dos procedimentos licitatórios realizados pela GoiásFomento, sob a modalidade de Pregão, os seguintes colaboradores:

a) Efetivos:

- JOHNILTON DE ALMEIDA E SILVA – Matrícula nº 2154, como Presidente;
- BRUNO ALVARENGA CAMPOS MARTINS – Matrícula nº 2633;
- DANIELLA BORGES DE LIMA MARQUES – Matrícula nº 2603; e
- MARCELO GODOI ARAÚJO – Matrícula nº 1384.

b) Suplentes:

- EDIMAR DA PAIXÃO MENDES – Matrícula nº 2570;
- FERNANDO DIAS DOS REIS – Matrícula 1994;
- GIBRAN CARVALHO ABRÃO – Matrícula nº 2509.

2. Designar DANIELLA BORGES DE LIMA MARQUES para substituir o Pregoeiro em seus impedimentos legais.

A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se a de nº 076/2021.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Agência de Fomento de Goiás S/A, em Goiânia, aos quatro dias do mês de maio de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **EURIPEDES JOSE DO CARMO, Presidente**, em 04/05/2022, às 14:20, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000029748375 e o código CRC 8CE61FDD.

SECRETARIA GERAL

AVENIDA GOIÁS 91, S/C - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP 74005-010 - (62)3216-4944.



Referência: Processo nº 202100059001314

SEI 000029748375



Estado de Goiás, com remuneração de inatividade integral, paritária e correspondente ao subsídio do referido Posto, acrescida de 20%.

JOSÉ LEMOS DA SILVA FILHO

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 301636

Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás – IPASGO

EXTRATO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2022
Processo Nº: 202200022009865. **Contratante:** Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás - IPASGO. **Contratada:** BASIS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S.A, CNPJ nº 11.777.162/0001-57. **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, de serviços de Apoio Administrativo, a serem executados nas dependências do IPASGO, na sede e em suas unidades descentralizadas na Capital e no interior do Estado, bem como em outros imóveis que venham a ser ocupados pelo Instituto. **Dotação Orçamentária: Programa:** 2022.18.61.04.122.4200.4243.03, **Natureza da Despesa:** 3.3.90.34.01, proveniente de recursos próprios (15010220). **Valor total:** R\$ 7.299.753,00 (sete milhões, duzentos e noventa e nove mil setecentos e cinquenta e três reais). **Vigência:** período previsto de vigência será de 18/05/2022 a 04/08/2022, podendo ser prorrogado até o limite do período de vigência remanescente na forma do art. 57, da Lei nº 8.666/1993, contabilizando-se o tempo de execução do contrato rescindido. **Fundamento Legal:** artigo 24, inciso XI, da Lei Federal nº 8.666/1993. Rogério Santa Cruz Presidente da CPL Vinicius de Cecílio Luz Presidente do IPASGO

Protocolo 301520

Junta Comercial do Estado de Goiás – JUCEG

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2021

PROCESSO Nº: 202100024000978
CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS - JUCEG.
CONTRATADO: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA - CNPJ Nº 00.604.122/0001-97
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO E CONTROLE DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, Lei 10.520/2002 e Lei Estadual 17.928/2012.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - 09/05/2022 a 08/05/2023.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2022.6604.04.122.1014.2053.03.
VALOR TOTAL: R\$ 49.700,00 (quarenta e nove mil e setecentos reais).
NOTA DE EMPENHO: 2022.6604.001.00014 no valor de R\$ 33.133,28 (trinta e três mil e cento e trinta e três reais e vinte e oito centavos) para o presente exercício, e o restante será empenhado no exercício subsequente.

Carlos Henrique Carrilho de Castro
Comissão de Licitação

Protocolo 301430

Universidade Estadual de Goiás – UEG

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 202100020003427. **Identificação do Instrumento:** Contrato nº 015/2022. **Partes:** Contratante - Universidade Estadual de Goiás, CNPJ nº 01.112.580/0001-71, Contratada - PUBLITEK TECNOLOGIA EIRELI, CNPJ nº 28.055.727/0001-95. **Objeto do Contrato:** aquisição de equipamentos e acessórios para Redes de Dados e Telecomunicações com a finalidade de atender a Gerência de Tecnologia e demais setores da Universidade Estadual de Goiás. **Valor Global do Contrato:** R\$ 53.912,40 (cinquenta e três mil, novecentos e doze reais e quarenta centavos). **Dotação Orçamentária:** 2022.31.62.12.364.1038.3.108.04. **Natureza da Despesa:** 4.4.90.52.11 **Fonte:** 15000100. **Nota de Empenho:**

2022.3162.013.00024 de 20/04/2022. **Data de Assinatura do Contrato:** 03/05/2022. **Vigência: Início:** 03/05/2022. **Fim:** 02/05/2023. **Anápolis, 03 de maio de 2022.** Coordenação de Contratos da UEG.

Protocolo 301401

FUNDAÇÕES

Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Goiás – FAPEG

AVISO DO RESULTADO PRELIMINAR DA CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás - FAPEG torna público em seu sítio (fapeg.go.gov.br) o resultado preliminar da Chamada Pública nº 01/2022 - Programa de Concessão de Bolsas de Formação de Mestrado e Doutorado. Processo nº 202210267000003. Gabinete do Presidente da FAPEG, Robson Domingos Vieira.

Protocolo 301441

PARAESTATAIS - SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

Agência de Fomento de Goiás S/A – GOIASFOMENTO

ESTADO DE GOIÁS
AGENCIA DE FOMENTO DE GOIÁS - GOIASFOMENTO
PORTARIA Nº 096, de 04 de maio de 2022

O Presidente da Agência de Fomento de Goiás S/A, no uso de suas atribuições legais e estatutárias; e Considerando o disposto no § 1º do Artigo 79 do Regulamento Interno das Licitações e Contratos da Agência;

RESOLVE:

1. Designar, como membros da Comissão Permanente de Licitação da GoiásFomento, os seguintes colaboradores:

a) Efetivos:

- JOHNILTON DE ALMEIDA E SILVA - Matrícula nº 2154, como Presidente;

- BRUNO ALVARENGA CAMPOS MARTINS - Matrícula nº 2633;

- DANIELLA BORGES DE LIMA MARQUES - Matrícula nº 2603; e

- MARCELO GODOI ARAÚJO - Matrícula nº 1384.

b) Suplentes:

- EDIMAR DA PAIXÃO MENDES - Matrícula nº 2570;

- FERNANDO DIAS DOS REIS - Matrícula 1994; e

- GIBRAN CARVALHO ABRÃO - Matrícula nº 2509.

2. Designar DANIELLA BORGES DE LIMA MARQUES para substituir o Presidente em seus impedimentos legais.

A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se a de nº 075/2021.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Agência de Fomento de Goiás S/A, em Goiânia, aos quatro dias do mês de maio de 2022.

EURIPEDES JOSE DO CARMO

Diretor-Presidente

Protocolo 301587

ESTADO DE GOIÁS
AGENCIA DE FOMENTO DE GOIÁS - GOIASFOMENTO
PORTARIA Nº 097, de 04 de maio de 2022

O Presidente da Agência de Fomento de Goiás S/A, no uso de suas atribuições legais e estatutárias; e

Considerando o disposto no § 1º do Artigo 79 do Regulamento Interno das Licitações e Contratos da Agência;

RESOLVE:

1. Designar, como membros da equipe de apoio dos procedimentos licitatórios realizados pela GoiásFomento, sob a modalidade de Pregão, os seguintes colaboradores:

a) Efetivos:

- JOHNILTON DE ALMEIDA E SILVA - Matrícula nº 2154, como Presidente;

- BRUNO ALVARENGA CAMPOS MARTINS - Matrícula nº 2633;

- DANIELLA BORGES DE LIMA MARQUES - Matrícula nº 2603; e

- MARCELO GODOI ARAÚJO - Matrícula nº 1384.

b) Suplentes:

- EDIMAR DA PAIXÃO MENDES - Matrícula nº 2570;

- FERNANDO DIAS DOS REIS - Matrícula 1994;
- GIBRAN CARVALHO ABRÃO - Matrícula nº 2509.
2. Designar DANIELLA BORGES DE LIMA MARQUES para substituir o Pregoeiro em seus impedimentos legais. A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se a de nº 076/2021.
Dê-se ciência e cumpra-se.
Gabinete da Presidência da Agência de Fomento de Goiás S/A, em Goiânia, aos quatro dias do mês de maio de 2022.
EURÍPEDES JOSE DO CARMO
Diretor-Presidente

Protocolo 301592

**AVISO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO GOIÁS FOMENTO Nº 004/2022**
A Comissão Permanente de Licitação da Agência de Fomento de Goiás S/A, torna público, para conhecimento dos interessados, que após análise e julgamento dos documentos de habilitação, referentes ao Edital de Credenciamento Goiás Fomento nº 004/2022, Processo Administrativo SEI Nº 202200059000522, que tem por objetivo o Credenciamento de empresas com técnicos cadastrados no **SENAR/GOIÁS**, por um período de 12 (doze) meses, observando as exigências de habilitação profissional junto aos respectivos Conselhos com o devido registro de Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, nos casos dos profissionais registrados no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, Conselho Federal ou Regional dos Técnicos Agrícolas, Conselho Regional de Medicina Veterinária - CRMV, no Conselho Regional de Biologia - CRB, conforme Manual de Crédito Rural, em conformidade com as regras constantes do Termo de Referência, anexo-I do Edital, **Resolveu "Habilitar"** a empresa **SAGUPA CONSULTORIA AGROPECUÁRIA LTDA**. Comunicamos que a documentação da empresa e da Ata de Julgamento da Habilitação, encontram-se à disposição dos interessados nesta Comissão de Licitação. Fica desde já aberto o prazo recursal e consequentemente, franqueadas vistas dos autos do processo aos licitantes interessados.

Goiânia, 04 de maio de 2022
JOHNILTON DE ALMEIDA E SILVA
Presidente da CPL

Protocolo 301519

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
A Agência de Fomento de Goiás S/A, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SEI Nº 202200059000575, e por se enquadrar nos termos do Art. 51, Inciso II do Regulamento Interno das Licitações e Contratos da Agência de Fomento de Goiás S/A, declarou através do Despacho nº 226/2022-GOIÁS FOMENTO/ GELIC, a Dispensa de Licitação para contratação da empresa JAIME CÂMARA & IRMÃOS S/A, que tem por objeto a assinatura de 5 (cinco) periódicos diários impressos - O Popular, durante um período de 12 (doze) meses, pelo preço total de R\$4.194,00 (quatro mil, cento e noventa e quatro reais). Dotação Orçamentária: Conta nº 8.1.7.99.50.001.000-0 - Outras Despesas Administrativas - Assinaturas e Periódicos.

Goiânia, 04 de maio de 2022
JOHNILTON DE ALMEIDA E SILVA
Presidente da CPL

Protocolo 301515

Agência Goiana de Habitação – AGEHAB

ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A

EXTRATO DO EDITAL Nº 003/2022 - AGEHAB - INCLUSÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÁS DE 04 DE MAIO DE 2022.

O Governo do Estado de Goiás, por meio da Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna pública a INCLUSÃO DO MUNICÍPIO DE CIDADE OCIDENTAL ao EDITAL Nº 003/2022 - AGEHAB, que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de seleção de famílias do Programa "Para Ter Onde Morar", previsto na Lei Estadual nº 21.186, de 30 de novembro de 2021, que visa a transferência direta de renda no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), para custear a locação de imóveis, por tempo determinado, para famílias residentes nos municípios de MUNICÍPIOS DE CRISTALINA, GOIANÉSIA, GOIANIRA, ITUMBIARA, MINEIROS, PLANALINA, SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, URUÁÇU, RIO VERDE,

JATAÍ, JARAGUÁ, INHUMAS, ITABERAÍ, ABADIA DE GOIÁS, HIDROLÂNDIA, ARAGOIÂNIA, ANICUNS, CALDAZINHA, CATALÃO, NOVA AMÉRICA e GOIÁS com inscrição atualizada e ativa no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, além de preencherem os demais requisitos constantes no edital de seleção em questão, cuja íntegra se encontra disponível para consulta no sítio eletrônico da AGEHAB <https://www.agehab.go.gov.br/>, bem como em sua sede, passando a ser incluindo os seguintes municípios e os seus respectivos quantitativos de benefícios: Rio Verde (ao menos 1000 benefícios), Jataí (ao menos 500 benefícios), Jaraguá (ao menos 500 benefícios), Inhumas (ao menos 400 benefícios); Itaberaí (ao menos 400 benefícios), Cidade Ocidental (ao menos 500 benefícios), Abadia de Goiás (ao menos 200 benefícios), Hidrolândia (ao menos 150 benefícios), Aragoiânia (ao menos 100 benefícios), Anicuns (ao menos 150 benefícios), Catalão (ao menos 340 benefícios), Nova América (ao menos 100 benefícios) e Goiás (ao menos 100 benefícios).

INSCRIÇÕES: Para participar do processo de seleção do programa descrito neste Edital, os interessados deverão obrigatoriamente fazer a sua inscrição online no site da AGEHAB (www.agehab.go.gov.br), de forma GRATUITA. Maiores informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico www.agehab.go.gov.br ou através do telefone (62) 3096-5050.

PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES
Presidente da Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB

Protocolo 301506

AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores Acionistas da Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB convocados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a se realizar no dia **12 de maio de 2022**, quinta-feira, às 10:00 horas, na sala de reuniões da Presidência da AGEHAB, situada em sua sede localizada à Rua 18-A, nº 541, Setor Aeroporto, nesta Capital, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:
I - Apreciação dos pedidos de suplementação orçamentária encaminhados pelo Conselho de Administração da AGEHAB;
II - Alterações na estrutura organizacional da AGEHAB;
III - Apreciação da intenção de acionistas minoritários de se retirarem da composição societária da AGEHAB;
IV - Outros assuntos de interesse da sociedade.
Goiânia, 03 de maio de 2022.

CLÁUDIO MARTINS CORREIA
Presidente do Conselho de Administração da AGEHAB

Protocolo 301301

AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB

EXTRATO DA ATA DA 431ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB, REALIZADA EM 13 DE ABRIL DE 2022. NIRE 5230000098-0 e CNPJ 01.274.240/0001-47.

Data, hora e local: No dia 13 de abril de 2022, às 11:00h, reuniram-se telepresencialmente (reunião digital) por meio da plataforma Zoom, a partir de link de acesso previamente disponibilizado, os seguintes membros do Conselho de Administração da AGEHAB: CLÁUDIO MARTINS CORREIA, PRISCILLA NORGANN DE SOUSA e JULIANA MATOS DE SOUSA, possibilitando-se, assim, a obtenção de maioria absoluta, em caso de aprovação das deliberações.

CONVOCAÇÃO: Mediante envio de mensagens via *Whatsapp*.

PRESENTES: CLÁUDIO MARTINS CORREIA, na qualidade de Presidente do ato, PRISCILLA NORGANN DE SOUSA e JULIANA MATOS DE SOUSA, na qualidade de membros do Conselho de Administração, MELISSA DE CASTRO MACHADO, Diretora Financeira da AGEHAB, na qualidade de representante da Diretoria Executiva, e JOÃO VITOR LUSTOSA DE BRITO, Gerente da Secretaria-Geral, como Secretário *Ad hoc*.

ASSUNTOS TRATADOS COM APROVAÇÃO UNÂNIME DE TODOS OS CONSELHEIROS PRESENTES:

I - Exame formal relatório da Diretoria, bem como as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, composto De Balanço Patrimonial, Demonstração De Resultado Do



ESTADO DE GOIÁS
AGENCIA DE FOMENTO DE GOIAS - GOIASFOMENTO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PROCESSO: 202200059000636

INTERESSADO: AGENCIA DE FOMENTO DE GOIAS - GOIASFOMENTO

Assunto: **Dispensa de Licitação** para contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais para manutenção dos banheiros da sede principal desta Agência de Fomento de Goiás S/A, estampada no Ofício nº 1411/2022-GEPAT - Gerência de Serviços Gerais e Patrimônio (000029743064).

DESPACHO Nº 255/2022 - GOIASFOMENTO/GELIC-17163

Trata este Processo das justificativas de **Dispensa de Licitação** para contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais para manutenção dos banheiros da sede principal desta Agência de Fomento de Goiás S/A, estampada no Ofício nº 1411/2022-GEPAT - Gerência de Serviços Gerais e Patrimônio (000029743064) oportunidade em que passamos a tecer as seguintes considerações:

Considerando que a Gerência de Serviços Gerais e Patrimônio, através do Ofício nº 1411/2022-GEPAT (000029743064), encaminhou à Diretoria Administrativa e Financeira-DIRAF, solicitação pedindo autorização para aquisição do material.

Considerando que o Diretor Administrativo e Financeiro, através do Despacho nº 872/2022-DIRAF (000029744890), atendendo o Ofício nº 1411/2022-GEPAT - Gerência de Serviços Gerais e Patrimônio (000029743064), solicitou o encaminhamento dos autos à Gerência de Serviços Gerais e Patrimônio-GEPAT, para as providências de praxe, desde que sejam atendidas as exigências previstas em Lei.

Considerando o acima exposto, a Gerência de Serviços Gerais e Patrimônio, através do Mapa Comparativo de Preço (000029743606) providenciou cotação de preços junto a diversas empresas especializadas no ramo de materiais de construção, ocasião em que a empresa **MJ RIBEIRO - COMERCIAL CENTRO SUL EIRELI-ME** apresentou a menor proposta de preço para o fornecimento do objeto desta Dispensa de Licitação, totalizando o valor global de R\$ 648,00 (Seiscentos e quarenta e oito reais).

Considerando que a referida contratação por meio desta Dispensa de Licitação cumpre os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência, fatores que propiciam segurança jurídica da contratação, senão vejamos:

As compras e contratações das entidades públicas seguem obrigatoriamente um regime regulamentado por Lei.

O fundamento principal pelo qual reza o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, o qual determina que as obras, serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitações.

A licitação foi o meio encontrado pela Administração Pública para tornar isonômica a participação de interessados em procedimentos que visam suprir as necessidades dos órgãos públicos acerca dos serviços disponibilizados por pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas nos campos mercadológicos distritais, municipais, estaduais e nacionais, e ainda procurar conseguir a proposta mais vantajosa às contratações.

Para melhor entendimento, vejamos o que dispõe o inciso XXI do Artigo 37 da Constituição Federal de 1988:

(...)

"XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações."

Para regulamentar o exercício dessa atividade foi então criada a Lei Federal nº 13.303/2016, mais conhecida como Lei das Estatais e da instituição do Regulamento Interno das Licitações e Contratos da Agência de Fomento de Goiás S/A.

O objetivo da licitação é contratar a proposta mais vantajosa, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é regra.

Entretanto, existem aquisições e contratações que possuem caracterizações específicas tornando impossíveis e/ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais.

Na ocorrência de licitações impossíveis e/ou inviáveis, a lei previu exceções à regra, no caso, as **Dispensas de Licitações** e as Inexigibilidades de Licitações. Trata-se de certame realizado sob a obediência ao estabelecido no **Art. 51, Inciso II do Regulamento Interno das Licitações e Contratos da GOIÁSFOMENTO**, onde se verifica ocasião em que é cabível a **Dispensa de Licitação**:

O Regulamento Interno das Licitações e Contratos da GOIÁSFOMENTO, estabelece o seguinte:

"Art. 51. A licitação poderá ser dispensada nas seguintes hipóteses:

I...

II Para outros serviços e compras de valor até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e para alienações, nos casos previstos neste Regulamento, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou

alienação de maior vulto que possa ser realizado de uma só vez;

III..."

Os atos em que se verifique a Dispensa de Licitação são atos que fogem ao princípio constitucional da obrigatoriedade de licitação, consagrando-se como exceções a este princípio. Assim, trata-se de ato discricionário, mas que devido a sua importância e necessidade extrema de idoneidade, se submete ao crivo de devida justificativa que ateste o referido ato.

No caso em questão se verifica a análise do inciso II, inobstante o fato da presente contratação estar dentro dos limites estabelecidos no **Art. 51, Inciso II do Regulamento Interno das Licitações e Contratos da GOIÁS FOMENTO**, o que justifica a contratação direta.

O critério do menor preço deve presidir na escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferi-lo está em juntar aos autos do respectivo processo, pelo menos 03 (três) propostas de preço, conforme pode ser verificado no Mapa de Comparação de Preços (000029743606).

Finalmente, considerando que as despesas decorrentes desta Dispensa de Licitação, informada no Despacho nº 68/2022-ASTEC (000029513028), serão contabilizadas através da Dotação Orçamentária: Conta nº 8.1.7.21.10.002.000-2 - DESPESAS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO - SEDE - COMPRAS DIVERSAS.

Esta Comissão, com base na solicitação contida no Ofício nº 1411/2022-GEPAT - Gerência de Serviços Gerais e Patrimônio (000029743064) e ainda, nas considerações acima, resolve declarar por meio deste Despacho, a **Dispensa de Licitação**, que tem por objeto a contratação da empresa **MJ RIBEIRO - COMERCIAL CENTRO SUL EIRELI-ME** que apresentou menor proposta de preços e regularidade fiscal para o fornecimento de peças para banheiro, pelo valor global de **R\$ 648,00 (Seiscentos e quarenta e oito reais)**. Fundamentação Legal: **Art. 51, Inciso II do Regulamento Interno das Licitações e Contratos da Agência de Fomento de Goiás S/A.**

Diante do exposto, participamos que foram juntados todos os documentos necessários para instruir este procedimento.

Remetam-se os autos ao Senhor Presidente para, caso assim entenda, ratificar a referida contratação nos termos das considerações acima.

JOHNILTON DE ALMEIDA E SILVA
Presidente da CPL

Membros:

01. Daniella Borges de Lima Marques

02. Bruno Alvarenga Campos Martins

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS DO (A) AGENCIA DE FOMENTO DE GOIAS - GOIASFOMENTO, ao(s) 05 dia(s) do mês de maio de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **JOHNILTON DE ALMEIDA E SILVA, Presidente de Comissão**, em 05/05/2022, às 17:00, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELLA BORGES DE LIMA MARQUES, Membro de Comissão**, em 05/05/2022, às 17:01, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO ALVARENGA CAMPOS MARTINS, Chefe de Gabinete**, em 09/05/2022, às 15:22, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000029814982** e o código CRC **7157DCE9**.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVENIDA GOIÁS 91, S/C - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP 74005-010 -
(62)3216-5023.



Referência:
Processo nº 202200059000636



SEI 000029814982



ESTADO DE GOIÁS
AGENCIA DE FOMENTO DE GOIAS - GOIASFOMENTO
PRESIDÊNCIA

PROCESSO: 202200059000636

INTERESSADO: AGENCIA DE FOMENTO DE GOIAS - GOIASFOMENTO

Assunto: Dispensa de licitação.

DESPACHO Nº 294/2022 - GOIASFOMENTO/PRESI-17155

O Diretor-Presidente da Agência de Fomento de Goiás S/A., no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social desta Agência, e tendo em vista as justificativas e fundamentações exaradas no Despacho 255 (000029814982), confeccionado pela Comissão Permanente de Licitação e Contratos desta estatal, resolve **RATIFICAR** a dispensa de licitação, para contratação da empresa MJ RIBEIRO COMERCIAL CENTRO SUL EIRELI-ME, para fornecimento de peças para banheiro, no valor de R\$ 648,00 (seiscentos e quarenta e oito reais), com fulcro no art. 51, II do Regulamento Interno das Licitações e Contratos da GoiásFomento.

Restituam-se os autos à Gerência de Licitação e Contratos - GELIC para os devidos fins.

PRESIDÊNCIA DO (A) AGENCIA DE FOMENTO DE GOIAS - GOIASFOMENTO, ao(s) 09 dia(s) do mês de maio de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **EURIPEDES JOSE DO CARMO, Presidente**, em 09/05/2022, às 16:10, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000029894257** e o código CRC **0E8D8F6C**.

PRESIDÊNCIA
AVENIDA GOIÁS 91, S/C - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP 74005-010 - 62.



Referência:
Processo nº 202200059000636



SEI 000029894257



ESTADO DE GOIÁS
AGENCIA DE FOMENTO DE GOIAS - GOIASFOMENTO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PROCESSO: 202200059000636

INTERESSADO: AGENCIA DE FOMENTO DE GOIAS - GOIASFOMENTO

Assunto: Providenciar Ordem de Compra de material para banheiro.

DESPACHO Nº 262/2022 - GOIASFOMENTO/GELIC-17163

Após a Ratificação da Dispensa de Licitação pelo Diretor Presidente da GoiásFomento, por meio do Despacho nº 294/2022-PRESI (000029894257), volvam-se os autos à Gerência de Serviços Gerais e Patrimônio-GEPAT para as devidas providências, no sentido de providenciar a compra junto à empresa **MJ RIBEIRO - COMERCIAL CENTRO SUL EIRELI-ME**, para o fornecimento de material para banheiros, totalizando o valor total de R\$ 648,00 (Seiscentos e quarenta e oito reais), para pagamento contra apresentação.

Esta Gerência de Licitações e Contratos, em atendimento ao acima exposto, faz o encaminhamento do presente Processo a essa Gerencia de Serviços Gerais e Patrimônio, para que providenciem Ordem de Compra para aquisição do material.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS DO (A) AGENCIA DE FOMENTO DE GOIAS - GOIASFOMENTO, ao(s) 10 dia(s) do mês de maio de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **JOHNILTON DE ALMEIDA E SILVA, Gerente**, em 12/05/2022, às 14:20, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000029909944** e o código CRC **84B6BC61**.



Referência:
Processo nº 202200059000636

SEI 000029909944



ESTADO DE GOIÁS
AGENCIA DE FOMENTO DE GOIAS - GOIASFOMENTO
GERÊNCIA DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

PROCESSO: 202200059000636

INTERESSADO: AGENCIA DE FOMENTO DE GOIAS - GOIASFOMENTO

Assunto: Autorização de Pagamento.

DESPACHO Nº 224/2022 - GOIASFOMENTO/GEPAT-17172

Gerência de Serviços Gerais e Patrimônio solicita autorização para pagamento a empresa MJ RIBEIRO - COMERCIAL CENTRO SUL EIRELI-ME no valor global de R\$ 648,00 (Seiscentos e quarenta e oito reais) pelo fornecimento de materiais para manutenção dos banheiros da sede principal desta Agência de Fomento de Goiás S/A.

Após autorização remeter os autos à GEFIN para seguimento dos trâmites processuais.

GERÊNCIA DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO DO (A) AGENCIA DE FOMENTO DE GOIAS - GOIASFOMENTO, ao(s) 10 dia(s) do mês de junho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **GIBRAN CARVALHO ABRAO, Gerente**, em 10/06/2022, às 15:03, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000030881495** e o código CRC **75C9296C**.

GERÊNCIA DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO
AVENIDA GOIÁS 91, S/C - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP 74005-010 -
(62)3216-5010.



Referência:
Processo nº 202200059000636



SEI 000030881495

RECEBEMOS DE COMERCIAL CENTRO SUL, OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO

NF-e

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº: 000.000.599

Série: 002

COMERCIAL CENTRO SUL
RUA C 60
SETOR SUDOESTE
GOIANIA /GO
CEP: 74.455-300
Telefone: (62) 3093-2044

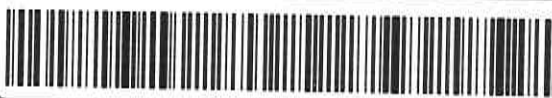
DANFE
Documento
Auxiliar de Nota
Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída

Nº: 000.000.599

Série: 002

Folha: 1



CHAVE DE ACESSO

5222 0622 9012 9700 0107 5500 2000 0005 9910 0022 1090

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERC. ADQ. OU RECEB. DE TERC.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

152225199658742 - 09/06/2022 08:35:59

INSCRIÇÃO ESTADUAL
106423398

INSCR. ESTADUAL DO SUBST.

CNPJ
22.901.297/0001-07

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
AGENCIA DE FORMENTO DE GOIAS SA / GOIAS FOMENTO

C.N.P.J. / C.P.F.
03.918.382/0001-25

DATA DA EMISSÃO
09/06/2022

ENDEREÇO
AV.GOIAS N.91

BAIRRO / DISTRITO
ST. CENTRAL

CEP
74005010

DATA DA ENTRADA / SAÍDA
09/06/2022

MUNICÍPIO
GOIANIA

FONE / FAX
(62) 3216-4910

UF
GO

INSCRIÇÃO ESTADUAL / MUNICIPAL

HORA DA SAÍDA
08:36:02

FATURA / DUPLICATA

73228/01E 24/06/2022 648,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S.	VALOR DO I.C.M.S.	BASE DE CÁLCULO I.C.M.S. ST	VALOR DO I.C.M.S. SUBSTITUIÇÃO	VALOR PIS	VALOR COFINS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	648,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO I.P.I.		VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		648,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA
0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)

CODIGO ANTI

PLACA DO VEÍCULO

UF

C.N.P.J. / C.P.F.

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

0,00

ESPÉCIE

MARCA

NÚMERO

PESO BRUTO

0,00

PESO LÍQUIDO

0,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	DESCONTO	VALOR TOTAL	B.CALC.ICMS	VALOR ICMS	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS	
													I.C.M.S	I.P.I.
13019	ASSENTO SANITARIO ALMOFADADO Tot. Tributos R\$ 27,22 Federal R\$ 57,02 Estadual	84223029	0102	5102	UN	10,000	64,80	0,00	648,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSON

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ISSON

0,00

VALOR DO ISSON

0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Total aproximado dos tributos R\$: 27,22 Federal e 57,02 Estadual Fonte: (IBPT)
ORDEM DE COMPRA 049/2022 DADOS BANCARIOS C E F AG 2079-6
OP003 CC 2095-9 Vendedor: 40 - ADAIR ALVES DE BARROS Pedido: 73228

RESERVADO AO FISCO



ESTADO DE GOIÁS
AGENCIA DE FOMENTO DE GOIAS - GOIASFOMENTO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

PROCESSO: 202200059000636

INTERESSADO: AGENCIA DE FOMENTO DE GOIAS - GOIASFOMENTO

Assunto: Pagamento.

DESPACHO Nº 1125/2022 - GOIASFOMENTO/DIRAF-17166

Tendo em vista o evento SEI (000030881495), confeccionado pela Gerência de Serviços Gerais e Patrimônio - GEPAT, que solicita autorização para pagamento à empresa MJ RIBEIRO - COMERCIAL CENTRO SUL EIRELI - ME, deferimos o pleito no valor de R\$ 648,00 (seiscentos e quarenta e oito reais), conforme Nota Fiscal acostada (000030881692).

À Gerência Financeira - GEFIN para providências subsecutivas.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO (A) AGENCIA DE FOMENTO DE GOIAS - GOIASFOMENTO, ao(s) 13 dia(s) do mês de junho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS FERNANDES DE ANDRADE, Diretor (a)**, em 13/06/2022, às 11:17, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000030910218** e o código CRC **8A1CEBFF**.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
AVENIDA GOIÁS 91, S/C - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP 74005-010 - 62.



Referência:
Processo nº 202200059000636



SEI 000030910218

Agência de
Fomento de
Goiás



ESTADO DE GOIÁS
AGENCIA DE FOMENTO DE GOIAS - GOIASFOMENTO
GERÊNCIA FINANCEIRA

PROCESSO: 202200059000636

INTERESSADO: @nome_interessado_maiusculas@

ASSUNTO: COMPROVANTE DE PAGAMENTO

DESPACHO Nº 880/2022 - GOIASFOMENTO/GEFIN-17168

Tendo em vista o despacho 1125, 000030910218 encaminhe-se o comprovante de pagamento à Assessoria Técnica de Contabilidade. - ASTEC.

GERÊNCIA FINANCEIRA do (a) AGENCIA DE FOMENTO DE GOIAS - GOIASFOMENTO, ao(s) 14 dia(s) do mês de junho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO MANOEL TELES GUIMARAES**, Assessor (a), em 14/06/2022, às 16:24, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000030984479** e o código CRC **7271CB61**.

GERÊNCIA FINANCEIRA
AVENIDA GOIÁS 91 - Bairro CENTRO - CEP 74005-010 - GOIANIA - GO - S/C



Referência: Processo nº 202200059000636



SEI 000030984479



30
horas

**Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C – outra titularidade**

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome: **AGENCIA DE FOMENTO DE GO S A**

Agência: **4378**

Conta corrente: **21343 - 5**

Dados da TED:

Nome do favorecido: **COMERCIAL CENTRO SUL**

CPF/CNPJ: **22901297000107**

Número do banco, nome e ISPB: **104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - ISPB 00360305**

Agência: **2079GOIANIA GO**

Conta corrente: **000000020959**

Valor da TED: **R\$ 648,00**

Finalidade: **CREDITO EM CONTA**

Informações fornecidas pelo pagador: **SEI 636**

Controle: **574276134000043**

TED solicitada em 14/06/2022 às 15:22:28 via Sispag.

Autenticação:

3BFD744453888AD8F9B025B99CEEEA2263E33E53